



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 157/2024

Processo Número: **9685/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 12:58:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003800390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Marcelo Cardinale Branco, Secretario de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que preste esclarecimento sobre o Conjunto Habitacional Wilson Sório, no bairro Santo Antônio, em Guarujá, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Existe uma avaliação feita pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para controle e manutenção periódica dos conjuntos habitacionais? Se sim, como funciona?
- 2 – Quantas avaliações de estrutura foram feitas no Conjunto Habitacional Wilson Sório, no bairro Santo Antônio, em Guarujá? Como e quando ocorrem as manutenções?
- 3 – Quais foram os consertos e as manutenções feitas no Conjunto Habitacional Wilson Sório, no bairro Santo Antônio, em Guarujá desde a entrega das chaves aos moradores?
- 4 – Quem administra o Conjunto Habitacional Wilson Sório? A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado (CDHU) tem algum controle?
- 5 – Qual a efetiva atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado (CDHU) nos conjuntos habitacionais? Quais suas obrigações? Se não executadas, como respondem?
- 6 – Em caso de danos prejudiciais a estrutura predial, quem responde?
- 7 – Em caso de perigo a vida do morador, como é feito o deslocamento de moradia?

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado (CDHU) entregou o Conjunto Habitacional Wilson Sório, no bairro Santo Antônio, em Guarujá, que apresenta diversos problemas de estrutura desde a entrega de suas chaves aos moradores, há aproximadamente 30 anos.

Nos últimos dias, recebemos mais denúncias de moradores do Conjunto e conseqüentemente do bairro, que nos gerou preocupação, as reclamações consistem em problemas de estrutura, vazamentos, falta de pintura e etc., a falta de cuidado com o morador é prejudicial a saúde e principalmente acarreta risco de vida.

Assim, neste momento, após a procura do mandato pelos munícipes e moradores do Guarujá, o requerimento tem por objetivo verificar a atuação e a proteção dos moradores, que estende a atuação da referida política pública de moradia, uma vez que sua execução traz qualidade de vida aos moradores da cidade além do desenvolvimento local.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 18/04/2024 12:17

Checksum: **5DFB3579A3448ED5F27E9A641D078FD5B244666899C8677168D12D4B085471A5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.